

Gol RFT 2012: termina prazo para atualização de dados do cadastro de comissários para deliberação de proposta de acordo na ação judicial; SNA aguarda envio da minuta e lista pela empresa

A atualização dos dados cadastrais dos comissários da Gol Linhas Aéreas, visando a votação da proposta de acordo judicial referente à ação por redução de força de 2012, terminou no domingo, dia 17 de novembro de 2024.

O SNA aguarda o envio da minuta e da lista pela GOL para validação do cadastro.

O Sindicato relembra que para essa nova proposta de acordo foram mantidas as mesmas premissas da proposta anterior, divulgadas na nota de 05 de março 2020, e o mesmo período definido pelo TST.

Leia a nota sobre as premissas na íntegra:
<https://bit.ly/4hSSUJU>

Leia a nota sobre o período definido pelo TST na íntegra:
<http://bit.ly/4eBx0N9>

Em resumo:

Estão elegíveis os comissários dispensados entre 1º de janeiro de 2012 a 31 de julho de 2012 – período estabelecido pelo TST, excetuados os inelegíveis.

Estão inelegíveis os comissários que se enquadrem nos

seguintes motivos:

- Pedido de demissão;
- Manifestaram, sem perda de seus direitos, interesse em deixar o emprego (adesão ao PDV);
- Justa causa;
- Falecimento;
- Dispensa ocorrida fora do período descrito acima;
- Inaptidão para o exercício da atividade aérea expedida pelo órgão competente (perda de carteira CMA);
- Dispensados que foram recontratados ou reintegrados e, posteriormente, novamente dispensados pela Gol;
- Comissários que possuem ações individuais com o mesmo pedido transitada em julgado.

As informações sobre as próximas etapas serão publicadas em breve.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para mais novidades.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!